



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Dr. João Borges  
de Figueiredo, 200,  
Centro

##### Telefone



77 3678-2119

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DISP-021/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 DECISÃO ADMINISTRATIVA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DESTINADOS A ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- ESTRATO DE CONTRATO DISP-021/2023

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- COMUNICADO TP-001/2023



**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **Processo Administrativo nº 048/2023, Dispensa de Licitação nº 021/2023, Objeto:** Aquisição de material hidráulico para irrigação, destinado ao campo de distribuição de mudas, no incentivo a produção da cultura mandioca, vinculado a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Comercio do município de Botuporá-Ba. **Empresa:** MOACI NUNES DE QUEIROZ, inscrita no CNPJ: 42.397.190/0001-72, localizado à Avenida Mendonça, nº 198, CEP. 46.570-000 – Centro – Botuporá-Ba. **Valor Global da Contratação:** R\$ 14.595,00 (Quatorze mil, quinhentos e noventa e cinco reais). Botuporá/BA, em 20 de abril de 2023. Edimilson Antônio Saraiva - Prefeito Municipal.



**Processo administrativo nº 036/2023**

**Pregão Eletrônico nº 008/2023**

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, destinados a atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Botuporã.

Adoto como razões e fundamentos de decidir a bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Botuporã, bem como a decisão proferida Ilustre Pregoeiro e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da empresa SORRISO LABORATÓRIO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Botuporã/BA, em 26 de abril de 2023.

EDIMILSON ANTONIO  
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON  
ANTONIO SARAIVA:47437685515  
Dados: 2023.04.26 14:36:10 -03'00'

**EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA**  
*Prefeito Municipal*



**EXTRATO DO CONTRATO N.º 043/2023 - Processo Administrativo n.º 048/2023, Dispensa de Licitação n.º 021/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João Figueiredo, n.º 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia. **Contratada: MOACI NUNES DE QUEIROZ**, inscrita no CNPJ: 42.397.190/0001-72, localizado à Avenida Mendonça, n.º 198, CEP. 46.570-000 – Centro – Botuporã-Ba. **Objeto:** Aquisição de material hidráulico para irrigação, destinado ao campo de distribuição de mudas, no incentivo a produção da cultura mandioca, vinculado a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Comercio do município de Botuporã-Ba. **Valor Global da Contratação:** R\$ 14.595,00 (Quatorze mil, quinhentos e noventa e cinco reais). **Data da Assinatura:** 20 de abril de 2023. **Vigência:** 20/04/2023 a 31/05/2023.



## COMUNICADO

### TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Botuporá - BA, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 269/2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que, a empresa **MOURA CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou recurso na inabilitação sofrida, publicada no diário oficial na terça-feira do dia 25 de abril de 2023, Ano XVII, n.º 1824, onde a mesma descumpriu o item 15.7 do Edital da Tomada de Preços n.º 001/2023 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação das escolas Lizandra Paula, Alípio Marques, Miguel Lourenço Reis, Professora Marilene da Silva Caldeira e a Creche Professora Rosilene Maria Nascimento Oliveira neste município, inicia-se o prazo de 5 dias a partir de hoje para contrarrazões.

Botuporá, 26 de abril de 2023

**JOSÉ OTAVIO GOMES MENDES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação